

Aviso aos Acionistas

Indicação de candidato e reapresentação do boletim de voto a distância e da proposta da administração

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

VIBRA ENERGIA S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3), em atenção ao disposto no artigo 7º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu as correspondências constantes do **Anexo I** e do **Anexo II** a este Aviso Acionistas, enviada por determinados acionistas representados por suas gestoras, a saber: Franklin Templeton Investimentos Brasil Ltda.; Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.; Ryo Gestão de Recursos Ltda.; e a Truxt Investimentos Ltda. (em conjunto, “**Acionistas**”), contemplando a indicação do Sr. **Aristóteles Nogueira Filho**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 67082S322, expedida pelo MTPS/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, submetido à deliberação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de abril de 2025 (“**Assembleia**”).

As informações do candidato indicado pelos Acionistas, na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução da CVM nº 80/2022 (“**Formulário de Referência**”), bem como a sua respectiva declaração de independência, constam do **Anexo III** e do **Anexo IV** ao presente Aviso aos Acionistas, respectivamente.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que o “Manual de Participação e Proposta da Administração” relativo à Assembleia (“**Manual e Proposta**”) foi reapresentado, na presente data, para incluir as informações relativas ao candidato indicado pelos Acionistas.

A Companhia informa, ainda, que reapresentou, na presente data, o boletim de voto a distância referente às matérias da Assembleia a serem deliberadas em sede de Assembleia Geral Ordinária (“**Boletim da AGO**”), contemplando a inclusão do candidato indicado pelos Acionistas no item referente à eleição dos membros do Conselho de Administração em caso de adoção do processo de voto múltiplo.

A esse respeito, a Companhia esclarece que:

- (i) os votos já conferidos com relação à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia (itens 5 a 8 do Boletim da AGO) serão considerados válidos, exceto se o acionista encaminhar nova instrução de voto, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81;
- (ii) os acionistas que já tenham encaminhado instrução de voto e desejem reapresentá-la, terão até o dia **12 de abril de 2025** para fazê-lo; e
- (iii) de forma a evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista transmita sua nova instrução de voto para o mesmo canal utilizado inicialmente (i.e. ao escriturador das ações de emissão da Companhia, aos respectivos agentes de custódia dos acionistas, à central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) ou diretamente à Companhia).

A Companhia informa que análise dos requisitos legais e de integridade, nos termos da “Política de Indicação de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral”, disponível nos websites da Companhia (ri.vibraenergia.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br) ainda está sendo conduzida pela Companhia.

Por fim, a Companhia destaca que, considerando que o candidato acima mencionado não faz parte de uma chapa de candidatos ao Conselho de Administração, o mesmo concorrerá a uma vaga ao Conselho de Administração apenas em caso de adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

As informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia constam do Manual e Proposta, conforme reapresentado na presente data, disponível nos websites da Companhia (ri.vibraenergia.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Vice-Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI (CFO/IRO)
(CFO/IRO)

Anexo I

Correspondência enviada por Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.;
Ryo Gestão de Recursos Ltda.; e Truxt Investimentos Ltda.

(este anexo inicia-se na próxima página.)

(restante da página intencionalmente deixado em branco.)

São Paulo, 20 de março de 2025.

À

Vibra Energia S.A. ("Companhia")

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

At.: Sr. Augusto Ribeiro Junio – Diretor Executivo Finanças Corporativas, Estratégia e RI**c/c Sr. Sérgio Agapito Lires Rial** - Presidente do Conselho de Administração**Ref.: Solicitação de inclusão de candidato no Boletim de Voto à Distância**

Prezados Senhores,

Os fundos listados no **Anexo I**, representados por suas gestoras, **Navi Capital; Ryo Asset; Truxt Investimentos**; qualificadas no **Anexo II** vêm, na qualidade de acionistas detentores **de 1,08% do total de ações da Companhia**, indicar o candidato **ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 670825322, expedida pelo MTPS/SP, inscrito no CPF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Anunze, nº 209, Boaçava, CEP: 05470-010, para concorrer ao cargo de **Conselheiro de Administração da Vibra Energia S.A.**, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, com a consequente **inclusão do referido candidato no boletim de voto a distância** da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. O candidato é considerado independente para todos os termos e conceitos contidos no Estatuto Social da Companhia e das normas do Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A.

Os acionistas, desde já, solicitam a adoção do processo de voto múltiplo, na forma do Art. 141 §1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), conforme regulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Sem mais a dispor, nos colocamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



B5B3C69109D54F7...

Felipe Babo Lessa Campos - Navi Capital Administradora E Gestora De Recursos Financeiros Ltda

Assinado por:



9648CD7E3E9F4BC...

Luiz Felipe Monteiro Constantino - Ryo Gestão De Recursos Ltda

Signed by:



97E2345564904C4...

Carla Cid Madeira - Truxt Investimentos Ltda

ANEXO I

Razão Social	CNPJ	Gestora	Ações
NAVI A PREVIDÊNCIA FI EM AÇÕES MASTER	40.156.215/0001-10	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	161.100
NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	32.812.291/0001-09	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	2.438.000
NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	32.812.338/0001-34	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	1.341.545
NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	32.812.459/0001-86	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	565.546
NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	34.546.288/0001-16	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	1.998.570
NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	34.791.421/0001-08	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	1.528.800
RYO LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	41.673.022/0001-08	Ryo Gestão De Recursos Ltda	560.015
RYO SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	41.673.204/0001-70	Ryo Gestão De Recursos Ltda	276.465
TRUXT INVESTMENTS EQUITY LONG ONLY MASTER FUND LLC	29.073.878/0001-39	Truxt Investimentos Ltda	479.424
TRUXT VALOR B PREVIDENCIA FIFE MASTER FIA	41.727.237/0001-56	Truxt Investimentos Ltda	7.571
TRUXT LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	26.855.094/0001-74	Truxt Investimentos Ltda	78.573
TRUXT VALOR MASTER INSTITUCIONAL FIF ACOES RL	26.855.139/0001-00	Truxt Investimentos Ltda	519.662
TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	26.859.401/0001-95	Truxt Investimentos Ltda	92.891
TRUXT VALOR MASTER FIF ACOES RESP LTDA	26.859.564/0001-78	Truxt Investimentos Ltda	887.725
TRUXT PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	29.275.263/0001-95	Truxt Investimentos Ltda	12.748
TRUXT VALOR PREVIDENCIA MASTER I FIA	29.275.276/0001-64	Truxt Investimentos Ltda	423.205
TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	31.666.635/0001-56	Truxt Investimentos Ltda	465.937
TRUXT LONG BIA S PREV MASTER FIM	42.777.294/0001-02	Truxt Investimentos Ltda	279
TRUXT RETORNO REAL MASTER FIF ACOES RESP LTDA	58.489.489/0001-97	Truxt Investimentos Ltda	248.600

ANEXO II

Razão Social	CNPJ	Sede
Navi Capital Administradora E Gestora De Recursos Financeiros Ltda	27.133.825/0001-30	Avenida Ataulfo De Paiva 1100, Leblon, Rio de Janeiro RJ
Ryo Gestão De Recursos Ltda	29.389.196/0001-30	Rua Vinícios de Moraes, 111, 2º andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22411.010
Truxt Investimentos Ltda	23.890.968/0001-36	Avenida Ataulfo de Paiva, 153, Sala 301 Andar 6, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, 22440-032

Anexo II

Correspondência enviada por Franklin Templeton Investment Funds

(este anexo inicia-se na próxima página.)

(restante da página intencionalmente deixado em branco.)



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 20 de março de 2025.

À VIBRA ENERGIA S.A

Att. Sr. Augusto Ribeiro Júnior
Diretor de Relações com Investidores

c/c Sr. Sérgio Agapito Lires Rial
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidato no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.539.485/0001-28, neste ato representado por sua gestora **FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS BRASIL LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 5º andar, conjuntos 501 e 502, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.205.311/0001-48, na qualidade de acionista da **VIBRA ENERGIA S.A.** ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vêm solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2025 da seguinte indicação:

Para o Conselho de Administração:

(I) **ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03496558004, expedida pelo DETRAN SP em 17/05/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado à Rua Anunze nº 209, São Paulo/SP, Brasil, para concorrer à primeira vaga de **conselheiro de administração titular**;

O referido candidato concorrerá considerando as modalidades de eleição previstas no Art. 141 §1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), **com adoção do processo de voto múltiplo, caso instalado em decorrência da adesão de outros acionistas a esse processo, conforme inclusive possível nos termos das perguntas obrigatórias existentes do Boletim de Voto à Distância - BVD**, onde votam acionistas detentores das ações ordinárias.

Caso o percentual de Voto Múltiplo não seja atingido, ressalta o acionista, que o candidato ao Conselho de Administração **concorrerá** pelo processo de eleição majoritária.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tal candidatura aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelo qual o candidato se manifesta e seu currículo.

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão do nome do candidato indicado no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, bem como Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento desta indicação, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS TEMPLETON LATIN AMERICA FUND

pp. Daniel Alves Ferreira

Anexo III

Informações do Sr. Aristóteles Nogueira Filho

(nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução da CVM nº 80/2022)

7.3 - Composição e experiência profissional de candidato ao Conselho de Administração

As informações abaixo referem-se ao candidato ao Conselho de Administração indicado por determinados acionistas representados por suas gestoras, a saber: Franklin Templeton Investimentos Brasil Ltda.; Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.; Ryo Gestão de Recursos Ltda.; e Truxt Investimentos Ltda.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato ⁽²⁾
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse ⁽¹⁾	Foi eleito pelo controlador	
Aristóteles Nogueira Filho	12/08/1985	Pertence ao Conselho de Administração	16/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	16/04/2025
109.345.067-36	Engenheiro	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	16/04/2025	Não	

⁽¹⁾ Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

⁽²⁾ Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Aristóteles Nogueira Filho – 109.345.067-36
O Sr. Aristóteles Nogueira Filho possui larga experiência profissional na área financeira, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, exercendo funções no Santander, Société Générale e Safra. Mais recentemente, ocupou cargos em grandes gestoras de recursos brasileiras como Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise de ações e gestão de portfólio. É graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Detém diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em Applied Business Analytics (MIT), Direito Societário (Fundação Getúlio Vargas) e desenvolvimento de conselheiros (Fundação Dom Cabral), Negociação Estratégica (Insper) e Conselho Fiscal (IBGC). Aristóteles é coordenador do conselho fiscal da Sabesp, atuou como conselheiro fiscal na CELPE, é membro do conselho estratégico do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação. O Sr. Aristóteles Nogueira Filho declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a ou CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Por fim, o Sr. Aristóteles Nogueira Filho declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Aristóteles Nogueira Filho – 109.345.067-36	N/A

7.4 - Composição dos comitês

O Sr. Aristóteles Nogueira Filho atualmente não ocupa cargos em comitês de assessoramento da Companhia.

7.5 – Relações familiares

Não aplicável, tendo em vista que não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) (i) o Sr. Aristóteles Nogueira Filho; e (ii) os atuais administradores da Companhia; (b) (i) o Sr. Aristóteles Nogueira Filho; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) o Sr. Aristóteles Nogueira Filho; e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) o Sr. Aristóteles Nogueira Filho; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Não aplicável, tendo em vista que não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o Sr. Aristóteles Nogueira Filho e controladas, controladores e outros.

Anexo IV

Declaração de independência do Sr. Aristóteles Nogueira Filho

(este anexo inicia-se na próxima página.)

(restante da página intencionalmente deixado em branco.)

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, natural da cidade do Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em união estável, engenheiro, portador da identidade nº 03496558004 expedido pelo Detran-SP e inscrito no CPF sob o nº 109.345.067-36, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 20 de março de 2025

ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO

Notice to Shareholders

Appointment of a candidate and resubmission of the distance voting ballot and the management proposal

Rio de Janeiro, March 27, 2025.

VIBRA ENERGIA S.A. ("Company") (B3: VBBR3), in compliance with the provisions of article 7, item II, of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") No. 81, of March 29, 2022 ("**CVM Resolution 81**"), hereby informs its shareholders and the market in general that it has received the correspondence contained in **Schedule I** and **Schedule II** hereto, sent by certain shareholders represented by their investment managers, namely: Franklin Templeton Investimentos Brasil Ltda.; Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.; Ryo Gestão de Recursos Ltda.; and Truxt Investimentos Ltda. (collectively, "**Shareholders**"), contemplating the nomination of Mr. **Aristóteles Nogueira Filho**, Brazilian, in a stable union, engineer, bearer of identity card No. 67082S322, issued by MTPS/SP, registered in the Individual Taxpayer Registry of the Ministry of Finance ("**CPF/MF**") under No. 109.345.067-36, resident and domiciled in the city and State of São Paulo, as a candidate for independent member of the Company's Board of Directors, submitted to resolution by the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting, to be held, on first call, on April 16, 2025 ("**Meeting**").

The information of the candidate nominated by the Shareholders, in the form of items 7.3 to 7.6 of Annex C of CVM Resolution No. 80/2022 ("**Reference Form**"), as well as his respective statement of independence, are set out in **Schedule III** and **Schedule IV**, respectively, to this Notice to Shareholders.

In addition, the Company clarifies that the "Participation Manual and Management Proposal" relating to the Meeting ("**Manual and Proposal**") has been resubmitted, on this date, to include the information on the candidate nominated by the Shareholders.

The Company also informs that it has resubmitted, on this date, the distance voting ballot regarding the matters to be resolved at the Annual General Meeting ("**AGM Bulletin**"), contemplating the inclusion of the candidate nominated by the Shareholders in the item referring to the election of the members of the Board of Directors in case of adoption of the multiple voting process.

In this regard, the Company clarifies that:

- (iv) the votes already cast in relation to the appointment of the members of the Company's Board of Directors (items 5 to 8 of the AGM Bulletin) will be considered valid, unless the shareholder submits a new voting instruction, pursuant to article 26, paragraph 4, of CVM Resolution 81;
- (v) shareholders who have already submitted a voting instruction and wish to resubmit them will have until **April 12, 2025** to do so; and
- (vi) in order to prevent the voting instruction from being considered conflicting, it is recommended that the shareholder transmit their new voting instruction to the same channel initially used (i.e. to the bookkeeper of the shares issued by the Company, to the respective shareholders' custody agents, to the central depositary of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") or directly to the Company).

The Company informs that the analysis of the legal and integrity requirements, pursuant to the "Policy for the Nomination of Members of the Fiscal Council, Board of Directors, Executive Board and Holders of the General

Structure", available on the Company's websites (ri.vibraenergia.com.br/), CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br) is still being conducted by the Company.

Finally, the Company points out that, considering that the aforementioned candidate is not part of a slate of candidates for the Board of Directors, he will run for a seat on the Board of Directors only in case of adoption of the multiple voting process, under the terms of the applicable laws and regulations.

Detailed information on the rules and procedures for participation in the Meeting is contained in the Manual and Proposal, as resubmitted on this date, available on the websites of the Company (ri.vibraenergia.com.br/), CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Executive Vice President of Finance, Purchasing and IR (CFO/IRO)
(CFO/IRO)

Schedule I

Correspondence sent by Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.;
Ryo Gestão de Recursos Ltda.; and Truxt Investimentos Ltda.

(This schedule begins on the next page.)

(Remainder of the page intentionally left blank.)

(Free translation.)

São Paulo, March 20, 2025.

To the

Vibra Energia S.A. ("Company")

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova – Zip Code 20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brazil

Attn.: Mr. Augusto Ribeiro Junio – Executive Corporate Finance, Strategy and IR Officer

c/c Mr. Sérgio Agapito Lires Rial – Chairman of the Board of Directors

Ref.: Request for inclusion of candidate in the Distance Voting Ballot

Dear Sirs,

The funds listed in **Exhibit I**, represented by their investment managers, **Navi Capital; Ryo Asset; Truxt Investimentos**; qualified in **Exhibit II** hereby, as shareholders holding **1.08% of the Company's total shares**, to appoint the candidate **ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO**, Brazilian, in a stable union, engineer, bearer of identity card No. 67082S322, issued by the MTPS/SP, registered with the CPF under No. 109.345.067-36, resident and domiciled in the City and State of São Paulo, at Rua Anunze, nº 209, Boaçava, Zip Code: 05470-010, to run for the position **of Member of the Board of Directors of Vibra Energia S.A.**, pursuant to CVM Resolution No. 81/22, with the consequent **inclusion of said candidate on the distance voting ballot** of the Company's next Annual General Meeting. The candidate is considered independent for all the terms and concepts contained in the Company's Bylaws and the rules of the Novo Mercado Regulation of B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A.

The shareholders, from now on, request the adoption of the multiple voting process, pursuant to Article 141 Paragraph 1 of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law"), as regulated by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM").

Without anything further to add, we remain at your disposal for any clarifications that may be necessary.

Best regards,

Felipe Babo Lessa Campos - Navi Capital Administradora E Gestora De Recursos Financeiros Ltda

Luiz Felipe Monteiro Constantino - Ryo Gestão De Recursos Ltda

Carla Cid Madeira - Truxt Investimentos Ltda

EXHIBIT I

Company name	CNPJ	Investment manager	Shares
NAVI A PREVIDÊNCIA FI EM AÇÕES MASTER	40.156.215/0001-10	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	161.100
NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	32.812.291/0001-09	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	2.438.000
NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	32.812.338/0001-34	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	1.341.545
NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	32.812.459/0001-86	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	565.546
NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	34.546.288/0001-16	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	1.998.570
NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	34.791.421/0001-08	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	1.528.800
RYO LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	41.673.022/0001-08	Ryo Gestão De Recursos Ltda	560.015
RYO SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	41.673.204/0001-70	Ryo Gestão De Recursos Ltda	276.465
TRUXT INVESTMENTS EQUITY LONG ONLY MASTER FUND LLC	29.073.878/0001-39	Truxt Investimentos Ltda	479.424
TRUXT VALOR B PREVIDENCIA FIFE MASTER FIA	41.727.237/0001-56	Truxt Investimentos Ltda	7.571
TRUXT LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	26.855.094/0001-74	Truxt Investimentos Ltda	78.573
TRUXT VALOR MASTER INSTITUCIONAL FIF ACOES RL	26.855.139/0001-00	Truxt Investimentos Ltda	519.662
TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	26.859.401/0001-95	Truxt Investimentos Ltda	92.891
TRUXT VALOR MASTER FIF ACOES RESP LTDA	26.859.564/0001-78	Truxt Investimentos Ltda	887.725
TRUXT PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	29.275.263/0001-95	Truxt Investimentos Ltda	12.748
TRUXT VALOR PREVIDENCIA MASTER I FIA	29.275.276/0001-64	Truxt Investimentos Ltda	423.205
TRUXT LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	31.666.635/0001-56	Truxt Investimentos Ltda	465.937
TRUXT LONG BIA S PREV MASTER FIM	42.777.294/0001-02	Truxt Investimentos Ltda	279
TRUXT RETORNO REAL MASTER FIF ACOES RESP LTDA	58.489.489/0001-97	Truxt Investimentos Ltda	248.600

EXHIBIT II

Company name	CNPJ	Office address
Navi Capital Administradora E Gestora De Recursos Financeiros Ltda	27.133.825/0001-30	Avenida Ataulfo De Paiva 1100, Leblon, Rio de Janeiro RJ
Ryo Gestão De Recursos Ltda	29.389.196/0001-30	Rua Vinícius de Moraes, 111, 2º andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22411.010
Truxt Investimentos Ltda	23.890.968/0001-36	Avenida Ataulfo de Paiva, 153, Sala 301 Andar 6, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, 22440-032

Schedule II

Correspondence sent by Franklin Templeton Investment Funds

(This schedule begins on the next page.)

(Remainder of the page intentionally left blank.)

(Free translation.)

São Paulo, March 20, 2025.

TO VIBRA ENERGIA S.A

Att. Mr. Augusto Ribeiro Júnior
Investor Relations Officer

c/c Mr. Sérgio Agapito Lires Rial
Chairman of the Board of Directors

Ref.: Request for inclusion of candidate indication in the Distance Voting Ballot

Dear Sirs,

FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, registered with the CNPJ/MF under No. 97.539.485/0001- 28, hereby represented by its manager FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS BRASIL LTDA, headquartered in the City and State of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 5º andar, conjuntos 501 e 502, Itaim Bibi, CEP 04538-133, registered with the CNPJ/MF under nº. 04.205.311/0001-48, as a shareholder of VIBRA ENERGIA S.A. ("**Company**"), as evidenced by the attached documents and pursuant to CVM Resolution 81/22, hereby requests the inclusion in the Distance Voting Ballot ("**DVB**") of the 2025 Annual General Meeting ("**AGM**") of the following indication:

For the Board of Directors:

(I) **ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO**, Brazilian, single, engineer, bearer of Identity Card CNH No. 03496558004, issued by DETRAN SP on 05/17/2024, registered with the CPF/MF under No. 109.345.067-36, resident and domiciled at Rua Anunze n. 209, São Paulo/SP, Brazil, to compete for the first vacancy of **member of the Board of Directors**;

The candidate shall run considering the modalities of election provided for in Article 141 Paragraph 1 of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law"), **with the adoption of the multiple voting process, if installed as a result of the adhesion of other shareholders to this process, as even possible under the terms of the mandatory questions of the Distance Voting Ballot - DVB**, where shareholders holding **common shares** vote.

If the percentage of Multiple Voting is not reached, the shareholder points out, that the candidate for the Board of Directors will compete through the majority election process.

The shareholder also requests that this letter be published on the world wide web "internet" through the system *empresas.net* on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission.

It should be noted the importance of communicating such candidacy to non-resident investors, in English and no less important, that the disclosure takes place in the exact terms of this letter, with full transparency of the form and procedures by which the candidate manifests himself and his curriculum.

In view of the above, the shareholder requests the analysis and manifestation by the Company

regarding the documentary regularity of this letter, as well as the inclusion of the name of the candidate indicated in the Distance Voting Ballot – DVB, pursuant to CVM81/22 Resolution, as well as Circular/Annual Letter - 2025 - CVM/SEP, so that the other shareholders of the Company can be aware of this indication, without prejudice to the other publicity required herein.

Finally, all communications related to the topic may be made in writing and delivered, via electronic mail (E-mail), in attention of Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Best regards,

FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS TEMPLETON LATIN AMERICA FUND

pp. Daniel Alves Ferreira

Schedule III

Information on Mr. Aristóteles Nogueira Filho

(in accordance with items 7.3 to 7.6 of the Reference Form, as per
CVM Resolution No. 80/2022)

7.3 - Composition and professional experience of the candidate for the Board of Directors

The information below refers to the candidate for the Board of Directors nominated by certain shareholders represented by their investment managers, namely: Franklin Templeton Investimentos Brasil Ltda.; Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.; Ryo Gestão de Recursos Ltda.; and Truxt Investimentos Ltda.

Name	Date of birth	Management body	Date of election	Term of office	Start date of first mandate ⁽²⁾
CPF	Profession	Elected office held	Date of investiture ⁽¹⁾	Was elected by the controller	
Aristóteles Nogueira Filho	12/08/1985	He is a member of the Board of Directors	16/04/2025	Until the 2026 Annual General Meeting	16/04/2025
109.345.067-36	Engineer	Independent Board of Directors (Effective)	16/04/2025	No	

⁽¹⁾ It should be noted that the date of investiture indicated above is indicative only. If this candidate is appointed, his effective date of investiture will be duly indicated in the Reference Form, in accordance with the applicable regulations.

⁽²⁾ Considering the actual election of the respective candidate.

Professional experience / Declaration of any convictions
Aristóteles Nogueira Filho – 109.345.067-36 Mr. Aristóteles Nogueira Filho has extensive professional experience in the financial area, with expertise in several sectors, including oil and gas, commodities and consumer goods. He began his career in the financial market in 2006, working at Santander, Société Generale and Safra. More recently, he held positions at large Brazilian asset managers such as Opportunity, Truxt and XP, with a focus on equity analysis and portfolio management. He holds a degree in Engineering from the State University of Campinas (UNICAMP) and a specialization in Mechatronics Engineering from the École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). He holds several certifications, including CFA, CGA, CPA-20 and CNPI, and courses in Applied Business Analytics (MIT), Corporate Law (Fundação Getúlio Vargas) and board member development (Fundação Dom Cabral), Strategic Negotiation (Insper) and Fiscal Council (IBGC). Aristóteles is coordinator of the fiscal council of Sabesp, served as a fiscal councilor at CELPE, is a member of the strategic council of Instituto Ponte, an NGO focused on education. Mr. Aristóteles Nogueira Filho declared, for all legal purposes that, in the last five years, he has not been subject to the effects of any criminal conviction, even if not final and unappealable, any conviction or application of penalty in administrative proceedings before the CVM, the Central Bank of Brazil or the Superintendence of Private Insurance, any final and unappealable conviction, in the judicial or administrative sphere, which would have the effect of suspending or disqualifying him from practicing any professional or commercial activity. Finally, Mr. Aristóteles Nogueira Filho declared that he meets the independence criteria set forth in B3's Novo Mercado Regulation and CVM regulations.

Type of Conviction	Description of Conviction
Aristóteles Nogueira Filho – 109.345.067-36	N/A

7.4 - – Comitees composition

Mr. Aristóteles Nogueira Filho does not currently hold positions on the Company's advisory committees.

7.5 – Family relationships

Not applicable, given that there is no marital relationship, stable union or kinship up to the second degree between: (a) (i) Mr. Aristóteles Nogueira Filho; and (ii) the Company's current managers; (b) (i) Mr. Aristóteles Nogueira Filho; and (ii) managers of direct or indirect subsidiaries of the Company; (c) (i) Mr. Aristóteles Nogueira Filho; and (ii) direct or indirect controlling shareholders of the Company; and (d) (i) Mr. Aristóteles Nogueira Filho; and (ii) managers of the Company's direct and indirect controlling companies.

7.6 – Relationships of subordination, service or control

Not applicable, given that there are no subordination, service or control relationships between Mr. Aristóteles Nogueira Filho and subsidiaries, controllers and others.

Schedule IV

Statement of independence by Mr. Aristóteles Nogueira Filho

(This schedule begins on the next page.)

(Remainder of the page intentionally left blank.)

(Portuguese version only.)

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, natural da cidade do Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em união estável, engenheiro, portador da identidade nº 03496558004 expedido pelo Detran-SP e inscrito no CPF sob o nº 109.345.067-36, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 20 de março de 2025

ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO